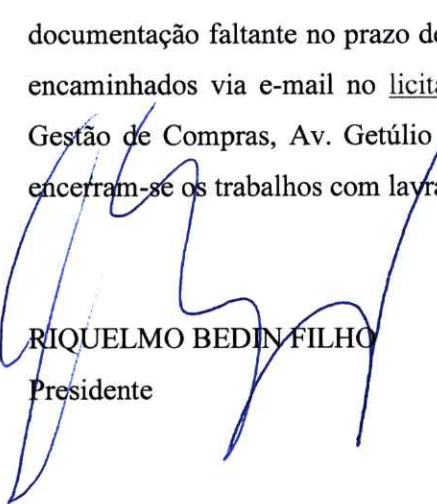




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023-FMS**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 005/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. Protocolaram documentação as interessadas: MONICA OMORI TERAPIA OCUPACIONAL (CNPJ Nº 28.241.509/0001-45) e CB FISIOTERAPIA EIRELI (CNPJ Nº 32.304.253/0001-45). Analisando a documentação a Comissão decide **HABILITAR** a interessada MONICA OMORI TERAPIA OCUPACIONAL e **INABILITAR** a interessada CB FISIOTERAPIA EIRELI por não apresentar alvará Sanitário ou Declaração de que a empresa dispensa a apresentação do Alvará Sanitário, de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES, de 01 de dezembro de 2021, descumprindo o item 7, alínea “i” do Edital e por não apresentar Comprovação da Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, descumprindo o item 7, alínea “m” do Edital. Por se tratar de credenciamento, havendo interesse, poderá a inabilitada complementar a documentação faltante no prazo de 03 (três) dias (subitem 7.4 do Edital). Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentados diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente


MAIANE OLDONI
Secretária


ANA PAULA DALLA COSTA
Membro